JUVENTUDE MARIANA VICENTINA BRASIL

Natal, 8 de novembro de 2026

PROCESSO DE SELEÇÃO DE VOLUNTÁRIOS PARA O CONSELHO NACIONAL DA JMV BRASIL — 2026 | EDITAL Nº 001/2026

O Conselho Nacional da Associação Juventude Mariana Vicentina do Brasil (JMV Brasil), no uso de suas atribuições e após processo de diálogo, discernimento e deliberação, torna público o presente Edital de Seleção de Voluntários para integrar, temporariamente, pelo período de dois anos, o Conselho Nacional da Associação.

1. DAS VAGAS

1.1. Serão ofertadas 04 (quatro) vagas para atuação voluntária no Conselho Nacional da JMV Brasil, distribuídas da seguinte forma:

- 02 (duas) vagas para a Tesouraria;
- 02 (duas) vagas para a Comissão de Comunicação.

O período de atuação será de **1º de dezembro de 2026 a 1º de dezembro de 2028**.

1.2. O processo seletivo será aberto a todos os jovens integrantes da Juventude Mariana Vicentina do Brasil que atendam aos requisitos e ao perfil estabelecidos neste edital, independentemente da Província à qual pertençam, sendo necessária a anuência do respectivo Conselho Provincial para a efetivação da candidatura.

2. DO PERFIL DOS CANDIDATOS AO PROCESSO DE SELEÇÃO

2.1. Ter idade mínima de 18 anos;

2.2. Possuir, no mínimo, dois anos de caminhada ativa na Juventude Mariana Vicentina;

2.3. Demonstrar sentido de pertença, compromisso e engajamento com a JMV, conhecendo sua história, identidade, carisma e organização enquanto Associação;

2.4. Possuir conhecimentos nas áreas de formação humana e cristã;

2.5. Ter disponibilidade e compromisso para exercer as funções assumidas no Conselho Nacional;

2.6. Demonstrar capacidade de trabalhar em equipe, mantendo uma postura de diálogo, colaboração e corresponsabilidade;

2.7. Possuir conhecimentos ou experiência prévia na área para a qual se candidata será considerado um diferencial no processo de seleção.

3. DAS ATRIBUIÇÕES

3.1. Os candidatos selecionados atuarão voluntariamente na Tesouraria ou na Comissão de Comunicação da JMV Brasil, colaborando com as atividades e demandas do Conselho Nacional, conforme as atribuições de cada área.

3.2. Da Tesouraria

a) Auxiliar a Tesouraria Nacional no desenvolvimento de suas atividades e no atendimento às demandas administrativas e financeiras da Associação;

b) Acompanhar, em diálogo com as Províncias, o recolhimento da Cota Nacional, contribuindo para sua organização e acompanhamento;

c) Manter diálogo com as Tesourarias Provinciais, identificando suas necessidades, dificuldades e sugestões, a fim de encaminhá-las à Tesouraria Nacional;

d) Colaborar na elaboração e finalização do Plano Financeiro Nacional da JMV Brasil;

e) Propor e colaborar na construção de estratégias de arrecadação de recursos e iniciativas que contribuam para a sustentabilidade econômica e financeira da Associação no Brasil.

3.3. Da Comissão de Comunicação

a) Colaborar na gestão das redes sociais e dos canais oficiais de comunicação da JMV Brasil, incluindo a criação, edição e publicação de conteúdos;

b) Manter diálogo com as Províncias, incentivando o envio de notícias, registros e materiais para divulgação das atividades da Associação;

c) Desenvolver propostas, campanhas e materiais de comunicação que fortaleçam a identidade, a visibilidade e a presença institucional da JMV Brasil;

d) Colaborar na atualização do site oficial da Associação, incluindo a produção, edição e publicação de notícias e conteúdos especiais;

e) Atuar em conjunto com o Conselho Nacional e suas comissões na divulgação de ações, projetos, eventos e iniciativas desenvolvidas em âmbito nacional.

4. DAS INSCRIÇÕES E ETAPAS

4.1. As inscrições são gratuitas.

4.2. Para inscrever-se, o candidato deverá preencher o currículo padrão disponibilizado pela JMV Brasil e encaminhá-lo ao seu respectivo Conselho Provincial, manifestando seu interesse em participar do processo seletivo e indicando a área para a qual deseja se candidatar.

4.3. O currículo padrão para a seleção estará disponível no site oficial da JMV Brasil e junto aos Conselhos Provinciais. Não serão aceitos currículos em formatos diferentes do modelo estabelecido.

4.4. Caberá aos Conselhos Provinciais analisar as candidaturas recebidas, verificar o atendimento aos requisitos estabelecidos neste edital e manifestar sua anuência quanto à participação dos respectivos candidatos no processo seletivo nacional.

4.5. Os Conselhos Provinciais deverão encaminhar os currículos dos candidatos que obtiverem sua anuência para o endereço eletrônico **jmvbrasil@gmail.com**, até as **23h59 do dia 22 de novembro de 2026**, identificando os candidatos e suas respectivas áreas de interesse.

4.6. Após o recebimento das candidaturas encaminhadas pelos Conselhos Provinciais, o Conselho Nacional realizará a análise e avaliação dos currículos, considerando os requisitos e critérios estabelecidos neste edital. Os candidatos selecionados serão comunicados por e-mail.

5. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

5.1. Os candidatos cujos currículos forem encaminhados pelos respectivos Conselhos Provinciais, com a devida anuência, no prazo e nas condições estipuladas, estarão aptos a participar do processo seletivo para o trabalho voluntário no Conselho Nacional da JMV Brasil, desde que atendam aos requisitos previstos neste edital.

5.2. Serão considerados desclassificados os candidatos cujos currículos não forem apresentados no prazo e nas condições estipuladas, aqueles que não obtiverem a anuência do respectivo Conselho Provincial, bem como os que não atenderem aos requisitos estabelecidos no item 2 deste edital.

5.3. Em caso de empate na avaliação dos currículos, terá preferência o candidato com maior tempo de caminhada na Juventude Mariana Vicentina.

6. DO CRONOGRAMA

PRAZO	AÇÃO
Até 22 de novembro de 2026	Inscrições e envio dos currículos dos candidatos pelos Conselhos Provinciais
Até 27 de novembro de 2026	Análise e seleção dos candidatos pelo Conselho Nacional
29 de novembro de 2026	Divulgação do resultado oficial no site e nas redes sociais da JMV Brasil
1º de dezembro de 2026	Início das atividades dos voluntários selecionados

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. A inscrição do candidato implicará a aceitação integral das normas e condições estabelecidas neste edital, bem como de eventuais comunicados e orientações complementares divulgados pelo Conselho Nacional da JMV Brasil.

7.2. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação dos atos, comunicados e demais informações referentes ao processo seletivo no site oficial da JMV Brasil, nas redes sociais e nos canais institucionais de comunicação da Associação.

7.3. O resultado oficial da seleção e a convocação dos candidatos selecionados serão divulgados no site e nas redes sociais da JMV Brasil no dia **29 de novembro de 2026**, sem prejuízo da comunicação individual por e-mail.

7.4. Os candidatos selecionados deverão assinar um Termo de Compromisso com a JMV Brasil, no qual serão detalhadas as atribuições, responsabilidades e condições do serviço voluntário, comprometendo-se a exercê-lo durante o período de missão estabelecido neste edital.

CONSELHO NACIONAL DA JUVENTUDE MARIANA VICENTINA DO BRASIL

Suerllen Marinho de Oliveira

Suerllen Marinho de Oliveira
Presidente Nacional da JMV Brasil